

Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel

(Controlada da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro)

CNPJ Nº 35.348.568.0001/82 – Empresa do Sistema Petrobras



BALANÇO PATRIMONIAL							
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma							
ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.702	12.508	Fornecedores		3.270	1.516
Contas a receber - FIDC	7	37.139	55.811	Arrendamentos	9.1-13	28.603	27.372
Contas a receber, líquidas	8	13.807	8.578	Contas a pagar a partes relacionadas	9.1	7.452	8.392
Contas a receber de partes relacionadas	8-9.1	2.651	2.594	Impostos e contribuições	11.2	831	937
Tributos sobre o lucro	11.1	75	3.098	Tributos sobre o lucro	11.1	39	2.103
Impostos e contribuições	11.2	4.666	–	Dividendos a pagar	9.1-14.3	–	6.150
Despesas antecipadas	10	321	–	Passivo circulante		40.195	46.470
Ativo circulante		63.361	82.589	Fornecedores		455	410
Tributos sobre o lucro diferidos	11.1	6.476	6.604	Arrendamentos	9.1-13	113.787	113.987
Ativo realizável a longo prazo		6.476	6.604	Passivo não circulante		114.242	114.397
Imobilizado	12	203.584	197.004	Capital integralizado	14.1	90.971	90.971
Ativo não circulante		210.060	203.608	Reservas de lucros	14.2	28.013	34.359
Total do ativo		273.421	286.197	Lucros acumulados	11.3	–	–
				Patrimônio líquido		118.984	125.330
				Total do passivo		273.421	286.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma			
	Nota	2025	2024
Receita líquida de serviços prestados	15	116.105	114.425
Custo dos serviços prestados	16	(54.538)	(60.540)
Lucro bruto		61.567	53.885
Despesas			
Gerais, administrativas e de vendas	16	(3.801)	(4.548)
Tributárias	16	(515)	(307)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16	(10)	12
		(4.326)	(4.843)
Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos		57.241	49.042
Receitas financeiras	17	7.487	4.857
Despesas financeiras	17	(14.605)	(14.539)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	17	(406)	(152)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		49.717	39.208
Tributos sobre o lucro correntes	11.3	(16.567)	(14.467)
Tributos sobre o lucro diferidos	11.3	(128)	1.154
Lucro líquido do exercício		33.022	25.895
Lucro por ação básico e diluído por ação - em reais	14.4	33,02	25,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma			
		2025	2024
Lucro líquido do período		33.022	25.895
Outros resultados abrangentes		–	–
Resultado abrangente total		33.022	25.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma			
	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		33.022	25.895
Ajustes para:			
Tributos sobre o lucro correntes	11.1	16.567	14.467
Tributos sobre o lucro diferidos, líquidos	11.1	128	(1.154)
Depreciação e amortização	12	11.265	10.463
Encargos financeiros sobre arrendamentos	13	14.571	14.535
Rendimentos de fundo de investimento em direito creditório - FIDC		(5.406)	(3.892)
Perdas, líquidas, de crédito esperadas	6.1	63	358
Redução (aumento) nos ativos			
Contas a receber		(5.443)	7.408
Contas a receber de partes relacionadas		94	82
Despesas antecipadas		(321)	357
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		1.799	253
Contas a pagar a partes relacionadas		50	(946)
Impostos e contribuições		(2.935)	(852)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15.602)	(14.026)
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais		47.852	52.948
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativos imobilizados	12	(11.446)	(9.876)
(Investimentos)/resgates em fundo de investimento em direito creditório - FIDC		24.078	(17.250)
Recursos líquidos gerados / (utilizados) pelas atividades investimentos		12.632	(27.126)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamentos contratos de arrendamento (arrendatário)	13	(22.004)	(11.121)
Dividendos pagos	14.3	(46.286)	(4.465)
Recursos líquidos (utilizados) nas atividades de financiamentos		(68.290)	(15.586)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no exercício		(7.806)	10.236
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12.508	2.272
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		4.702	12.508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS	
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma	

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Transpetro Bel 09 S.A., sociedade de propósito específico (SPE), doravante denominada “Transbel” ou “Companhia” é uma sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, com sede em Belém, no estado do Pará.

A Transbel tem por objeto a exploração da cessão onerosa da área, administração de infraestrutura portuária e infraestruturas públicas e suas instalações, localizadas dentro do Porto Organizado de Belém, no estado do Pará, identificada como BEL-09, podendo nela, e por meio dela, realizar todas as atividades portuárias, carga e descarga, armazéns, gestão de terminais aquaviários, navegação de apoio portuário e demais atividades relacionadas à movimentação ou armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes do transporte aquaviário.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais *IFRS Accounting Standards*, emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota explicativa 4.

A Diretoria Executiva da Companhia, em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

2.2 Demonstração do valor adicionado

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas e são apresentadas como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*.

A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM 199/24.

2.3 Moeda funcional

A moeda funcional da Transbel é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações. A seguir são apresentados: (i) julgamentos relevantes; e (ii) as principais fontes de incerteza com risco significativo de causar ajustes materiais em estimativas contábeis da Companhia ao longo do próximo exercício social.

4.1 Premissas para testes de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

A Companhia revisa a cada período de reporte os ativos não financeiros para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável.

A avaliação do *impairment* de ativos imobilizados exige o uso de premissas e estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais, no caso da Companhia, principalmente dos fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável.

4.2 Definição das unidades geradoras de caixa (UGCs) para testes de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão. O nível de desagregação de ativos em UGCs pode chegar até o limite dos ativos serem testados individualmente.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, consequentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

Assim, com base nesta definição, temos uma única UGC, denominada Transbel, composta principalmente pelos ativos incluídos no contrato de arrendamento celebrado entre a Transbel e o Porto de Belém.

4.3 Fontes de incerteza em tributos sobre o lucro

A Companhia realiza julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano de Negócios, que anualmente é aprovado pela Diretoria Executiva.

4.4 Fontes de incerteza nas perdas de crédito esperada de ativos financeiros

Perdas de crédito correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à entidade e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juros efetiva original. A perda de crédito esperada (PCE) de um ativo financeiro corresponde à média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma						

		Reserva de lucros				
		Capital social		Retenção	Dividendo	
	Nota	realizado	Legal	de lucros	adicional	Lucros/
					proposto	acumulados
						Total
Saldo em 01/01/2024		90.971	1.094	13.520	–	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	25.895
Destinação do lucro						
Reserva legal	14.2	–	1.295	–	–	(1.295)
Dividendos adicionais propostos	14.3	–	–	–	18.450	(18.450)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.3	–	–	–	–	(6.150)
Saldo em 31/12/2024		90.971	2.389	13.520	18.450	–
Saldo em 01/01/2025		90.971	2.389	13.520	18.450	–
Dividendos pagos	14.3	–	–	–	(18.450)	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	33.022
Destinação do lucro						
Reserva legal	14.2	–	1.651	–	–	(1.651)
Dividendos adicionais propostos	14.3	–	–	–	10.453	(23.528)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.3	–	–	–	–	(7.843)
Saldo em 31/12/2025		90.971	4.040	13.520	10.453	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma		
	2025	2024

Receitas		
Serviços prestados e outras receitas	135.092	133.285
Receitas relativas à construção de ativos para uso	11.385	–
Reversões/(perdas) de crédito esperadas	(63)	(358)
	146.414	132.927
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(43.271)	(39.875)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.642)	(3.203)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(7.267)	(1.922)
	(59.180)	(45.000)
Valor adicionado bruto	87.234	87.927
Depreciação e amortização	(11.265)	(10.463)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	75.969	77.464
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais e monetárias	8.071	4.856
	8.071	4.856
Valor adicionado total a distribuir	84.040	82.320

Tributos		
Federais	22.488	23.989
Estaduais	104	32
Municipais	6.466	6.491
	29.058	30.512

Instuições financeiras e fornecedores

Despesas financeiras e variações monetárias e cambiais	15.595	14.690
Despesas de aluguéis e arrendamentos	6.365	11.223
	21.960	25.913

Acionistas		
Lucros retidos	25.179	19.745
Dividendos	7.843	6.150
	33.022	25.895
Valor adicionado distribuído	84.040	82.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, além de informações sobre atrasos nos pagamentos e avaliações do instrumento financeiro com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

4.5 Fontes de incertezas em arrendamentos

A Companhia utiliza taxas incrementais sobre empréstimos da Petrobras para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente.

As taxas incrementais são estimadas a partir das taxas de captação corporativa (obtidas pelos rendimentos - *yields* - de títulos emitidos pela Petrobras), que levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da Companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, o impacto das garantias, a moeda, *duration* do respectivo fluxo de pagamento e a data de início de cada contrato.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

5.1 International Accounting Standards Board (IASB)

Os principais normativos emitidos pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2025 são:

Norma	Descrição	Data de vigência e disposição transitória
<i>Annual Improvements - Volume 11</i>	As emendas alteram pontualmente requerimentos relacionados aos seguintes temas e normativos: preço de transação e desconhecimento de passivos de arrendamentos (IFRS 9 Financial Instruments); método de custo (IAS 7 Statement of Cash Flows); divulgação de ganho ou perda no desconhecimento de ativos, e divulgação do risco de crédito (IFRS 7 Financial Instruments Disclosures); determinação de um ‘agente de facto’ (IFRS 10 Consolidated Financial Statements); e contabilização de hedge para um adotante pela primeira vez (IFRS 1 First-Time Adoption of International Financial Reporting Standards).	1º de janeiro de 2026 com regras de transição específicas.
<i>Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments - Amendments to IFRS 9 and IFRS 7</i>	De forma geral, as emendas à IFRS 9 trazem esclarecimentos sobre: avaliação dos fluxos de caixa contratuais para classificação de ativos; ativos financeiros non-recourse e instrumentos contratualmente vinculados. Adicionalmente, as emendas à IFRS 9 trazem esclarecimentos quanto à data do reconhecimento inicial ou desconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros, e a possibilidade de desconhecer passivos financeiros que serão liquidados em caixa por meio de um sistema eletrônico de pagamento, antes da data da liquidação, desde que determinados critérios sejam atendidos. Já as emendas à IFRS 7 trazem novos requerimentos de divulgação.	1º de janeiro de 2026 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas.
<i>Contracts Referencing Nature-dependent Electricity - Amendments to IFRS 9 and IFRS 7</i>	As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de hedge se esses contratos forem utilizados como instrumentos de hedge; e requerimentos adicionais de divulgação.	1º de janeiro de 2026 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas.
<i>IFRS 18 - Presentation and Disclosure in Financial Statements</i>	A IFRS 18 estabelece novos requerimentos para a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, em substituição à IAS 1 - Presentation of Financial Statements. Entre outros, foram incluídos novos requerimentos sobre: a. Apresentação da demonstração do resultado, incluindo a obrigação de classificar todas as receitas e despesas em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas; b. Divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão; c. Orientação sobre agregação ou desagregação de informações; e d. Novos requerimentos de divulgação. Adicionalmente, foram feitas determinadas alterações em outros normativos, incluindo requerimentos contábeis que tratam da demonstração do fluxo de caixa. Nesse último, entre outras modificações, foi removida a opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.	1º de janeiro de 2027 com regras de transição específicas.
<i>IFRS 19 - Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures Amendments to IFRS 19</i>	A IFRS 19 é uma norma de aplicação voluntária que permite que entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis <i>IFRS Accounting Standards</i> em suas demonstrações financeiras. As emendas à IFRS 19 promoveram a redução dos requerimentos de divulgações para novas normas ou emendas emitidas entre fevereiro de 2021 e março de 2024. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis <i>IFRS Accounting Standards</i> .	1º de janeiro de 2027 com regras de transição específicas.

continua▶

Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel

(Controlada da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro)

CNPJ Nº 35.348.568.0001/82 – Empresa do Sistema Petrobras

Norma	Descrição	Data de vigência e disposição transitória
Translation to a Hyperinflationary Presentation Currency - Amendments to IAS 21	As emendas estabeleceram alterações nas IAS 21 e IAS 29 para modificar os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária. As alterações aplicam-se quando a entidade converte para tal moeda de apresentação: (a) seus resultados e posição financeira, e a moeda funcional da entidade é a de uma economia não hiperinflacionária; e (b) os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As emendas esclarecem que:	1º de janeiro de 2027 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas.
	a. Uma entidade com moeda funcional não-hiperinflacionária deve converter todos os valores das demonstrações financeiras (incluindo os comparativos) para a moeda de apresentação utilizando a taxa de fechamento na data do último relatório. b. Para uma operação estrangeira com moeda funcional não-hipe-rinflacionária, a entidade deve converter todos os valores (exceto os comparativos) utilizando a taxa de fechamento na data do último relatório e reapresentar os valores comparativos aplicando o índice geral de preços.	

Em relação ao normativo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com as avaliações realizadas, a Companhia estima que não há impactos materiais na aplicação inicial em suas demonstrações financeiras. Quanto aos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, a companhia está avaliando os efeitos da aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

5.2 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O CPC emite pronunciamentos, revisões de pronunciamentos e interpretações tidos como análogos aos *IFRS Accounting Standards*, tal como emitidos pelo IASB. A seguir são apresentados os normativos emitidos pelo CPC que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2025, bem como os *IFRS Accounting Standards* equivalentes:

Pronunciamento, revisão ou interpretação do CPC	IFRS Accounting Standards equivalente	Data de vigência
Pronunciamento Técnico CPC 51 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	<i>IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements</i>	1º de janeiro de 2027
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 – Alterações decorrentes do Pronunciamento Técnico CPC 51	<i>IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements (Appendix D)</i>	1º de janeiro de 2027

Os efeitos esperados da aplicação inicial referente aos normativos listados acima são os mesmos que foram apresentados para os respectivos normativos emitidos pelo IASB apresentados no item 5.1.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, os quais atendem à definição de equivalentes de caixa.

	31.12.2025	31.12.2024
Aplicações financeiras – no país	4.702	12.508
Total de caixa e equivalentes de caixa	4.702	12.508

Prática contábil

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

7. CONTAS A RECEBER – FIDC

Fundo de investimento em direito creditório – FIDC	31.12.2025	31.12.2024
Total	37.139	55.811

Fundo de investimento (FIDC-NP), administrado pelo Banco do Brasil, destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas pela Petrobras e empresas do Sistema Petrobras.

Prática contábil

São inicialmente mensurados a valor justo e subsequentemente de acordo com as suas respectivas classificações:

Valor justo por meio do resultado – ativos financeiros cujo objetivo da companhia seja recebimento pela venda. São apresen-tados no ativo circulante em função da expectativa de realização.

8. CONTAS A RECEBER

Receíveis de contratos com clientes	31.12.2025	31.12.2024
Circulante		
Terceiros	14.228	8.936
Perdas de créditos esperadas – Terceiros	(421)	(358)
Terceiros (i)	13.807	8.578
Partes Relacionadas	2.651	2.594
Total do contas a receber, líquidas	16.458	11.172
Circulante	16.458	11.172
Terceiros	13.807	8.578
Partes Relacionadas	2.651	2.594

(i) Refere-se aos contratos de prestação de serviços firmados com terceiros decorrentes do leilão de capacidades de esferas de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP).

8.1 Aging do contas a receber – terceiros

	31.12.2025		31.12.2024	
	<u>Contas a receber</u>	<u>PCE (i)</u>	<u>Contas a receber</u>	<u>PCE</u>
A vencer	13.738	–	8.429	–
Vencidos:				
Até 3 meses	48	(3)	–	–
De 3 a 6 meses	117	(93)	–	–
De 6 a 12 meses	–	–	507	(358)
Acima de 12 meses	325	(325)	–	–
Total	14.228	(421)	8.936	(358)

(i) Perda de crédito esperada – PCE.

Prática contábil

As contas a receber são geralmente classificadas ao custo amortizado.

Quando a Companhia é arrendadora de um bem de contrato classificado como arrendamento financeiro, constitui-se um recebível por valor igual ao investimento líquido no arrendamento, composto pelos pagamentos do arrendamento a receber e qualquer valor residual não garantido de responsabilidade da Companhia, descontados pela taxa de juros implícita da operação. A companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas (PCE) para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões.

A matriz tem como base a experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais, para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

PCE é a média ponderada de perdas de crédito históricas com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações. A perda de crédito sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Companhia e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original.

Em geral, para os recebíveis, a Companhia reconhece a provisão por valor equivalente à PCE para 12 meses. Entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à PCE ao longo da vida esperada do recebível.

Ao avaliar o aumento significativo do risco de crédito, a Companhia compara o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço patrimonial com o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial.

Independente da avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

A Companhia considera inadimplência quando a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos ou, a depender do instrumento, quando ocorre atraso de recebimento devido contratualmente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias.

9. PARTES RELACIONADAS

9.1 Transações (significativas) com a Transpetro, Petrobras e entidades governamentais

Os ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exer-cícios então findos, são decorrentes de operações entre a Companhia, sua Controladora (Transpetro), Petrobras e entidades governamentais, conforme instrumentos contratuais celebrados entre as partes.

	31.12.2025		31.12.2024	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Petrobras e suas participações societárias				
Contas a receber – Petrobras (i)	2.651	–	2.594	–
Contas a pagar – Transpetro	–	7.452	–	8.392
Dividendos a pagar – Transpetro	–	–	–	6.150
Subtotal	2.651	7.452	2.594	14.542
Entidades Governamentais				
Bancos controlados pela União	4.702	–	12.508	–
Caixa e equivalentes de caixa	37.139	–	55.811	–
Fundo de investimento em direito creditório – FIDC	–	142.390	–	141.359
Arrendamentos – Demais entidades controladas pela União	–	–	–	–
Subtotal	41.841	142.390	68.319	141.359
Total	44.492	149.842	70.913	155.901
Circulante	44.492	36.055	70.913	41.914
Não circulante	–	113.787	–	113.987

(i) Refere-se a prestação de serviços de transporte, movimentação e armazenagem.

Resultado	31.12.2025	31.12.2024
Petrobras e suas participações societárias		
Petrobras	27.577	28.284
Transpetro	(33.786)	(31.675)
Subtotal	(6.209)	(3.391)
Entidades Governamentais		
Bancos controlados pela União	7.375	4.729
Demais entidades controladas pela União	(27.734)	(33.956)
Subtotal	(20.359)	(29.227)
Total	(26.568)	(32.618)
Receita, principalmente de vendas	27.577	28.284
Compras, arrendamentos e serviços	(45.959)	(50.945)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(990)	(152)
Receitas (despesas) financeiras líquidas (i)	(7.196)	(9.805)
Total	(26.568)	(32.618)

(i) Inclui o resultado financeiro referente às operações de arrendamento requeridos pelo IFRS16 (CPC06 (R2)).

9.2 Membros chave da administração da Companhia

Os membros da administração da Companhia, por fazerem parte do quadro da administração de sua controladora Transpetro, renunciaram as suas respectivas remunerações.

10. DESPESAS ANTECIPADAS

	31.12.2025	31.12.2024
Seguros	321	–
Total	321	–

Seguro garantia com o objetivo de garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Arrendatária perante o Poder Concedente nos termos do Contrato de Arrendamento.

Prática contábil

As despesas antecipadas são apresentadas ao custo e apropriadas ao resultado na medida em que são incorridas.

11. TRIBUTOS

11.1 Tributos sobre o lucro

No Brasil, os tributos sobre o lucro são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável (lucro real) para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e 9% sobre o lucro tributável (lucro real) para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável (lucro real) do exercício. Os lucros auferidos no exterior por controlada, direta ou indireta, ou coligada, são considerados na apuração das despesas com tributos sobre o lucro no Brasil, mediante aplicação das alíquotas de IRPJ e CSLL.

Balanço Patrimonial

	31.12.2025		31.12.2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Correntes	75	39	3.098	2.103
Diferidos	6.476	–	6.604	–
Total	6.551	39	9.702	2.103
Circulante	75	39	3.098	2.103
Não circulante	6.476	–	6.604	–

Demonstração de resultado

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	31.12.2025	31.12.2024
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e após a participação de empregados e administradores	49.717	39.208
Tributos sobre o lucro às alíquotas nominais (34%)	(16.904)	(13.331)
Ajustes definitivos para apuração da alíquota efetiva:		
Outros ajustes	209	18
Tributos sobre o lucro	(16.695)	(13.313)
Tributos sobre o lucro correntes	(16.567)	(14.467)
Tributos sobre o lucro diferidos	(128)	1.154
Total de tributos sobre o lucro	(16.695)	(13.313)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social – %	34%	34%

11.1.1 Diferidos

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são registrados para refletir no resultado do período os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil no contexto das leis fiscais aplicáveis, bem como na projeção de lucro tributável para os períodos subsequentes.

O IRPJ e CSLL diferidos consolidados no exercício de 2025 foram constituídos com base nas diferenças temporárias e são decorrentes principalmente de provisões não dedutíveis, perdas no valor recuperável de ativos (*“impairment”*), pelo reco-nhecimento da depreciação acelerada incentivada e pelo impacto das regras definidas pelo CPC 06(R2) – Arrendamentos.

Natureza	31.12.2025	31.12.2024
Arrendamentos – Direito de Uso	(39.222)	(41.663)
Arrendamentos – Passivo de arrendamento	45.189	48.061
Perdas de crédito esperadas	143	122
Outros	366	84
Total	6.476	6.604
Tributos sobre o lucro diferidos ativos	6.476	6.604
Saldo final do exercício	6.476	6.604

O quadro abaixo demonstra a movimentação no período:

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial do exercício	6.604	5.449
Reconhecido no resultado do exercício	(128)	1.154
Saldo final do exercíci	6.476	6.603

Realização

A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, fundamentados nas projeções baseadas no Plano de Negócios da Companhia.

Tributos sobre o lucro diferidos, líquidos	Ativos
2026	365
2031 em diante	6.111
Parcela registrada contabilmente	6.476

Prática contábil

A Companhia apura seus tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. A despesas do exercício é reconhecida no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

Tributos sobre o lucro correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, quando existe direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e quando há intenção de quitar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Tributos diferidos sobre o lucro são geralmente reconhecidos sobre as diferenças temporárias apuradas entre as bases fis-cais de ativos e passivos e seus valores contábeis, e mensurados pelas alíquotas previstas na legislação específica de serem aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo.

Este reconhecimento refere-se a todas as diferenças temporárias dedutíveis, inclusive para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada, a não ser que o ativo fiscal diferido surja do reconhecimento inicial de ativo ou passivo na transação que não é uma combinação de negócios e no momento da transação não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Os tributos sobre o lucro são apresentados líquidos, quando existe direito legalmente executável à compensação dos ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacio-nados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária, na mesma entidade tributável ou nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

11.2 Impostos e contribuições

Demais impostos e contribuições	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
PIS/COFINS	4.478	–	349	638
INSS	188	–	222	193
Outros	–	–	260	106
Total	4.666	–	831	937

PIS e COFINS a recuperar oriundo de créditos de períodos anteriores. Estima-se a recuperação desses valores em 2026.

11.3 Reforma Tributária

A Emenda Constitucional 132/2023 instituiu a Reforma Tributária (Reforma) sobre o consumo, promovendo a substituição de cinco tributos (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) por um novo modelo composto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de âmbito federal, e pelo Imposto Seletivo (IS). O IBS e a CBS apresentam as principais características de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), como base ampla de incidência, não cumulatividade, não compõe a própria base de cálculo (cobrança por fora), legislação uniforme, isenção para exportações e incidência sobre importações.

A implementação da Reforma teve início em 1 de janeiro de 2026, com a aplicação de alíquotas-teste do IBS e da CBS. Em 2027, está prevista a implantação integral da CBS, a extinção do PIS e da COFINS e o possível início da cobrança do IS. Entre 2029 e 2032, haverá redução gradual das alíquotas de ICMS e ISS, enquanto a do IBS será progressivamente ampliada, até a extinção total de ICMS e ISS em 2033, consolidando o novo sistema tributário sobre o consumo.

No que se refere aos créditos fiscais de PIS, COFINS e ICMS registrados no ativo em 31 de dezembro de 2025, a companhia avalia que esses créditos permanecem válidos, conforme dispositivos constitucionais do período de transição, não havendo previsão de extinção ou impedimento à sua recuperação em decorrência da Reforma.

Apesar dos avanços da Reforma, ainda permanecem incertezas relevantes quanto à definição das alíquotas dos novos tributos, à regulamentação de regimes especiais para determinados setores, à operacionalização dos créditos tributários, à implementação de mecanismos como o *split payment* e à edição de regras complementares para setores regulados, o que impede a realização de uma estimativa confiável dos impactos da Reforma.

Em razão dessas incertezas, os impactos da Reforma somente serão conhecidos após o processo de regulamentação dos temas que ainda carecem de definição. Consequentemente, não há qualquer efeito dessas mudanças nas demonstrações financeiras da Transbel em 31 de dezembro de 2025.

12. IMOBILIZADO

Equipamentos e outros bens	Benfeitorias em bens de terceiros	Direitos de uso	Obras em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.904	172.653	2.940	197.004
Adições	61	–	11.385	11.446
Remensurações	–	7.263	–	7.263
Transferências	–	5.470	(5.470)	–
Depreciação	(326)	(1.838)	(9.965)	(12.129)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.639	23.139	169.951	8.855
Custo	2.469	26.660	199.967	8.855
Depreciação acumulada	(830)	(3.521)	(30.016)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.639	23.139	169.951	8.855
Vida útil estimada em anos	01 – 10	01 – 18	20	

Equipamentos e outros bens	Benfeitorias em bens de terceiros	Direitos de uso	Obras em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.239	5.931	177.096	7.851
Adições	–	–	9.876	9.876
Remensurações	–	5.144	–	5.144
Transferências	–	14.787	(14.787)	–
Depreciação	(335)	(1.210)	(9.588)	(11.133)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.904	19.508	172.652	2.940
Custo	2.408	21.189	192.705	2.940
Depreciação acumulada	(504)	(1.682)	(20.052)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.904	19.507	172.653	2.940
Vida útil estimada em anos	01 – 10	01 – 18	20	

Em 31 de dezembro de 2025, os direitos de uso são integralmente referentes a ativos de dutos, terminais e instalações de partes relacionadas.

O contrato de arrendamento celebrado com o Porto de Belém determina investimentos mínimos na construção de novos *dolphins* de atracação e amarração do píer 1 e em obras de reforço e recuperação das estruturas dos dois píeres do terminal petroquímico de Miramar. Das adições dos projetos em andamento a Companhia (R\$ 11.385 em 2025 e R\$ 9.876 em 2024), os montantes de R\$ 950 e R\$ 8.898, respectivamente, são relacionados a esses investimentos obrigatórios.

Prática contábil

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, que compreendem também os custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos em condições de operação, bem como quando aplicável, a estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde o ativo está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

Os ativos de direito de uso são apresentados como ativo imobilizado e, de acordo com as vidas úteis de seus respectivos ativos subjacentes e as características dos contratos de arrendamento (prazo, transferência do ativo ou exercício de opção de compra), são depreciados pelo método linear com base nos prazos contratuais.

As benfeitorias em bens de terceiros são reabilitações realizadas em bens de propriedade de terceiros, mantidos pela Transbel para uso em suas operações e são contabilizados da seguinte forma:

- Benfeitorias cujas obras foram concluídas têm seus gastos contabilizados como benfeitoria em bens de terceiros.
- Benfeitorias cujas obras ainda não estão concluídas têm seus gastos contabilizados como obras em andamento.

12.1 Redução ao valor recuperável - Impairment

Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel

(Controlada da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro)

CNPJ Nº 35.348.568.0001/82 – Empresa do Sistema Petrobras

A movimentação desse contrato de arrendamento reconhecido como passivo está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	141.359
Remensuração	7.263
Pagamentos de principal e juros	(22.004)
Encargos incorridos	15.772
Saldo em 31 de dezembro de 2025	142.390
Circulante	28.603
Não circulante	113.787
Saldo em 31 de dezembro de 2023	131.839
Remensuração	5.144
Pagamentos de principal e juros	(11.121)
Encargos incorridos	15.497
Saldo em 31 de dezembro de 2024	141.359
Circulante	27.372
Não circulante	113.987

Com o objetivo de garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Arrendatária perante o Poder Concedente nos termos do contrato de arrendamento, a Transbel possui um seguro com limite máximo de garantia no montante de R\$ 70.061.

A seguir são apresentadas as principais informações do contrato de arrendamento:

	Taxa Desconto	Prazo Médio	Impostos a	Saldo em	Saldo em
Fluxos de caixa contratuais descontados	(% a.a.)	(anos)	recuperar	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Com Reajuste - País					
- Instalações partes relacionadas	12,1	16,8	13.171	142.390	141.359
O fluxo nominal (não descontado) sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, por vencimento, é apresentado a seguir:					

Fluxos de caixa contratuais não descontados	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total	Impostos a Recuperar
Com Reajuste - País								
- Instalações partes relacionadas	30.125	21.858	15.649	15.851	16.059	209.653	309.195	28.601

Prática contábil

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos, descontados pela taxa incremental nominal sobre empréstimos do grupo Petrobras. O passivo de arrendamento é atualizado pelos juros incorridos, sendo esses classificados no resultado como despesa financeira. As remensurações ocorridas refletem alterações de cunho contratual, tais como índices, taxas ou prazos dos arrendamentos.

Os fluxos de pagamentos são descontados pela taxa incremental nominal sobre empréstimos do grupo Petrobras, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas.

Pagamentos relativos a arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos) são reconhecidos diretamente no resultado ao longo do prazo definido no contrato.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 90.971 está representado por 1.000.000 (1 milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito de voto.

14.2 Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

14.3 Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social assegura aos acionistas um dividendo e/ou juros sobre capital próprio mínimo de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 14 de abril de 2025, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) aprovou a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2024 no valor de R\$ 24.600, sendo R\$ 6.150 a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 18.450 referente a dividendo adicional proposto. O pagamento foi realizado em 30 de abril de 2025 no montante atualizado de R\$ 25.368, líquido de impostos.

A proposta de distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025 foi de R\$ 31.371, onde: (i) em dezembro de 2025 foram pagos antecipadamente R\$ 20.918 a título de dividendos intermediários conforme aprovado pela Diretoria Executiva da Transbel em reunião realizada em 26 de dezembro de 2025, dos quais R\$ 7.843 se refere aos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 10.453 destacados como dividendos adicionais propostos no Patrimônio Líquido.

Prática contábil

A remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

O JCP é imputado ao dividendo do exercício, na forma prevista no estatuto social, contabilizados no resultado, conforme requerido pela legislação fiscal, e revertido contra lucros acumulados no patrimônio líquido de maneira similar ao dividendo, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado do exercício.

A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras. Qualquer excesso deve ser mantido no patrimônio líquido, na conta dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva a ser tomada pelos acionistas na AGO.

14.4 Resultado por ação

Lucro atribuível ao acionista controlador	31.12.2025	31.12.2024
Quantidade de ações	33.022	25.895
	1.000.000	1.000.000

Lucro por ação básico e diluído ponderado pela quantidade de ações ordinárias em poder do acionista em cada exercício - em reais

33,02

25,90

A Companhia não emitiu ou outorgou instrumentos patrimoniais que devam ser considerados para fins de cálculo do lucro por ação diluído, conforme determinado pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação.

15. RECEITA DE SERVIÇOS

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida, segue demonstrada:

Receita de serviços prestados	31.12.2025	31.12.2024
Encargos sobre serviços	135.063	133.241
	(18.958)	(18.816)
Receita líquida de serviços prestados	116.105	114.425

A receita refere-se ao terminal aquaviário localizado no Porto Organizado de Belém (área BEL-09) em sua totalidade.

15.1 Obrigações de desempenho restantes

Existem contratos de prestação de serviços assinados até 31 de dezembro de 2025, com prazos superiores a um ano, em que se estabelece serviços a serem prestados nos próximos exercícios, com seus respectivos termos de pagamentos.

DIRETORIA EXECUTIVA

Marcio Guimarães Costa
Presidente

Flavio Godinho Viana
Diretor

Danilo Ferreira da Silva
Diretor

Amós da Silva Cancio

Gerente Executivo de Contabilidade e Tributos – Contador CRC/RJ 076.864/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da

Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para fato que parte substancial das operações relevantes é realizada com suas controladoras direta e indireta, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, conforme mencionado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras. Portanto as KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório como parte do nosso trabalho de auditoria das demonstrações financeiras. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis de 2025 da sua subsidiária Transpetro Bel 09 - Transbel relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme preconiza o item 1.1.1 de seu Regimento Interno.

O Colegiado analisou, ainda, a proposta de destinação de resultado do exercício de 2025, o qual registrou um lucro líquido de R\$ 33.022 mil, apresentando as seguintes destinações: (i) constituição da reserva legal de R\$ 1.651 mil; (ii) distribuição de dividendos com distribuição do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 31.371 mil, dos quais (a) R\$ 20.918 mil foram pagos antecipadamente a título de dividendos intermediários, sendo R\$ 7.843 mil reconhecidos como distribuição de dividendos

RESUMO DO COMUNICADO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE

O Comitê de Auditoria Estatutário da Transpetro, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, suportada pelas análises, estudos e debates realizados com a Contabilidade, Diretoria, Auditorias Interna e Independente, KPMG Auditores Independentes Ltda., e demais áreas envolvidas, também suportado pela minuta do relatório emitida pela Auditoria Independente, sem ressalvas, entende que as Demonstrações Financeiras da Transpetro Bel 09 - Transbel findadas em 31 de dezembro de 2025 estão adequadas para deliberação pela instância deliberativa.

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Presidente

Alexandre Akio Motonaga
Membro do CAE

Ricardo Turra
Membro do CAE

A seguir estão apresentados os valores remanescentes desses contratos ao final de 2025, tendo como base suas quantidades para prestação de serviços futuras, bem como preços na data base em 31 de dezembro de 2025:

	Expectativa de realização	Expectativa de realização	
	em até 1 ano	após 1 ano	Total dos contratos
Mercado interno	117.736	120.901	238.637
Total	117.736	120.901	238.637

As receitas serão reconhecidas mediante a prestação dos serviços aos respectivos clientes, estando seus valores e período de reconhecimento sujeitos a demandas futuras e outros fatores de mercado.

A tabela acima não inclui informações sobre contratos com clientes com duração inferior a um ano.

Prática contábil

A Companhia avalia os contratos com clientes que serão objeto de reconhecimento de receitas e identifica os bens e serviços distintos prometidos em cada um deles. A receita é reconhecida quando ou à medida que a Companhia satisfaz as obrigações de desempenho assumidas com seus clientes.

A Companhia mensura a receita pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços das transações têm como base preços declarados em contratos, os quais refletem metodologias e políticas de preços da Companhia baseadas em parâmetros de mercados.

Ao transferir um serviço, ou seja, quando o cliente obtém o controle desse, a Companhia satisfaz à obrigação de performance e reconhece a respectiva receita, o que geralmente ocorre em momentos específicos no tempo no ato da entrega do produto. As receitas da Companhia são baseadas nos contratos de transporte de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, petroquímicos, fertilizantes e de gás em geral, que inclui cláusulas de “*ship or pay*”, na qual o cliente se obriga a pagar à Transbel pela capacidade de transporte mínima contratada.

16. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Gastos com serviços	31.12.2025	31.12.2024
Arrendamentos e aluguéis	(46.322)	(43.173)
Depreciação e amortização	(6.365)	(11.223)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(11.265)	(10.463)
Recuperação de créditos (i)	(10)	12
Outros gastos	7.267	–
Total	(58.864)	(65.383)

Na Demonstração do Resultado

Custos dos serviços prestados

(54.538)

(60.540)

Despesas gerais, administrativas e de vendas

(3.801)

(4.548)

Tributárias

(515)

(307)

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

(10)

12

Total

(58.864)

(65.383)

(i) PIS e COFINS a recuperar oriundo de créditos de períodos anteriores.

17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receita com caixa e equivalentes de caixa e fundo de investimento em direito creditório – FIDC	31.12.2025	31.12.2024
Encargos sobre arrendamentos	7.375	4.729
Outras despesas, receitas e variações monetárias e cambiais líquidas	(14.571)	(14.535)
Resultado financeiro líquido	(328)	(28)

Receitas

(7.524)

Despesas

(9.834)

Variações monetárias e cambiais, líquidas

7.487

4.857

Total

(14.605)

(14.539)

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Transações de investimento e financiamento que não envolvem caixa	31.12.2025	31.12.2024
Direito de uso	7.263	5.144

19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Transbel está exposta a riscos decorrentes de suas operações, tais como riscos ambientais, operacionais, saúde e segurança, imagem, financeiros, entre outros. A seguir apresentamos breves esclarecimentos sobre os principais riscos financeiros e informações sobre a exposição da Companhia.

19.1 Risco de crédito

As operações da Transbel são efetuadas com a Petrobras e com terceiros. Periodicamente é realizada a análise e acompanhamento do risco de crédito decorrente dessas operações.

A Petrobras, de acordo com fontes internas e externas, tem sua classificação de risco de crédito avaliada como baixa. Em relação aos clientes terceiros que não possuem classificação de risco concedida por agências avaliadoras, para definição e monitoramento dos limites de crédito, são avaliados o ramo de atuação do cliente e suas demonstrações financeiras, entre outros aspectos.

19.1.1 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

a) Contas a receber de clientes

As operações da Transbel são efetuadas com a Petrobras e com terceiros. Periodicamente é realizada a análise e acompanhamento do risco de crédito decorrente dessas operações.

A Petrobras tem sua classificação de risco avaliada em BB, de acordo com a agência *Standard & Poor's*. Em relação aos clientes terceiros que não possuem classificação de risco concedida por agências avaliadoras, para definição e monitoramento dos limites de crédito, são avaliados o ramo de atuação do cliente e suas demonstrações financeiras, entre outros aspectos.

b) Outros ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários tem como base a classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Atualmente, as operações financeiras da Transbel são realizadas com o Banco do Brasil, sendo sua classificação de risco avaliada em AAA, de acordo com a agência *Poor's e Fitch*.

19.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas e é gerenciado pela Companhia por meio de ações como: (i) otimização das disponibilidades e redução da necessidade de capital de giro; (ii) manutenção de um caixa robusto que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto prazo; e (iii) financiamentos de instituições financeiras. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

19.3 Risco de preço de mercado

A Companhia não está sujeita a riscos significativos de variação nos preços de commodities em virtude da natureza de suas operações de prestação de serviço. Adicionalmente suas operações são suportadas preponderantemente por contratos de longo prazo de prestação de serviços e arrendamento, de forma a evitar oscilações no mercado.

Cabe mencionar que a Transbel não mantém operações com papéis cotados em bolsa de valores.

Transbel 08-04 pdf

Código do documento 95ec13ff-8831-41a3-8ec1-7e6b0f194606



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

08 Apr 2026, 07:22:40

Documento 95ec13ff-8831-41a3-8ec1-7e6b0f194606 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T07:22:40-03:00

08 Apr 2026, 07:22:58

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T07:22:58-03:00

08 Apr 2026, 07:23:16

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 5156) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2026-04-08T07:23:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256): e54900553ee23061a4a47e4488502dd16e0aa83d127bb504f7c22353ce46ee1f

(SHA512): cfb6e89aa1714696a69bf6042984ae5b5f73b9d10f5e2a68fc9def16012f7ded953125339a301d03787bf9d064c3264dbaf197f389e51ac730ff95fc90916979

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.